

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 785-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 769, de 22 de setembro de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Submissão do Relatório de Consulta Pública da Análise de Impacto Regulatório (AIR) para avaliação da necessidade de revisão das Instruções Normativas e demais regulamentos internos que compõe o estoque regulatório do mercado TV Paga – Processo: 01416.029526/2017-17.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Exposição de Assunto n.º 5-E/2020-SEC/CTR (SEI 1750138), e considerando a aprovação da Instrução Normativa ANCINE n.º 153/2020 (SEI 1608944), que altera dispositivos das Instruções Normativas ANCINE n.º 91/2010, n.º 100/2012 e n.º 109/2012, tomou conhecimento do Relatório de Consulta Pública n.º 1-E (SEI 1631479) relativo à norma aprovada, e determinou a publicação da análise das contribuições apresentadas, nos termos do §5º do art. 9º da Lei n.º 13.848/2019 e do §3º do art. 9º da Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 40/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 13.848/2019, Decreto n.º 10.139/2019, Instrução Normativa ANCINE n.º 91/2010, Instrução Normativa ANCINE n.º 100/2012, Instrução Normativa ANCINE n.º 109/2012, Instrução Normativa ANCINE n.º 153/2020, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 40/2011, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno) e Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 81/2018.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SEC, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 22/09/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1769470** e o código CRC **49CA651D**.

Referência: Processo nº 01416.029526/2017-17

SEI nº 1769470